



O Município de Guaratinguetá, do Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Dr. Francisco Carlos Moreira dos Santos, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, para contratação temporária (até 12 meses) no regime celetista de monitores do ensino profissionalizante, Monitores de Creche e professores para substituições a docentes afastados e/ou para assumirem classes ou aulas vagas, durante o ano letivo de 2016, nos termos da Lei Municipal nº 4.055/2008 – Estatuto dos Profissionais do Magistério Público do Município da Estância Turística de Guaratinguetá e suas alterações posteriores, Resolução nº 1, de 27 de março de 2008 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação e demais legislações aplicáveis e das disposições contidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público, regido por este Edital e seus Anexos, será organizado e executado pelo INSTITUTO DE AVALIAÇÃO NACIONAL, doravante denominado IAN.

1.2. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, nas legislações, em avisos, comunicados, erratas e editais complementares que vierem a ser publicados, não cabendo, portanto, alegação de desconhecimento.

1.3. O acompanhamento da divulgação das informações referentes ao Processo Seletivo é de inteira responsabilidade do candidato.

1.4. Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para nenhuma das fases do processo, nem será permitida a realização de qualquer fase fora do local e horário previamente estabelecidos neste Edital. O candidato ausente, por qualquer motivo, será automaticamente eliminado do processo.

1.5. Legislação e alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a publicação deste Edital, não serão objetos de avaliação nas provas de conhecimentos.

1.6. A convocação do candidato obedecerá à ordem de classificação, para substituições a docentes afastados e/ou para assumirem classes ou aulas vagas, durante o ano letivo de 2016.

1.7. O candidato aprovado poderá ser designado para vaga existente em qualquer unidade de serviço, de acordo com as necessidades da Administração.

1.8. O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da homologação dos resultados.

1.9. O resultado final do Processo Seletivo será publicado nos sítios www.guaratingueta.sp.gov.br e www.ian.org.br.

1.10. Os candidatos aprovados que vierem a ser contratados, submeter-se-ão ao regime jurídico CLT de acordo com a Lei 4055/2008 e suas alterações posteriores.

2. DAS VAGAS E ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES PÚBLICAS

2.1. As funções públicas as quais se referem este Edital são integrantes das carreiras, Lei Nº 4055/2008 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.



2.2. Sem prejuízo das atribuições gerais da função pública, os candidatos serão aferidos conforme os respectivos Conteúdos Programáticos constantes do Anexo II deste Edital.

2.3. A Função Pública, as vagas, as vagas para deficientes ou não, o requisito, a carga horária, o salário e o valor da inscrição são os estabelecidos nos Quadros seguinte:

QUADRO 1 - PROFESSORES

Função Pública	Vagas	Vagas PNE	Requisito	C.H. Semanal	Salário R\$	Valor da Inscrição
Professor – PEB I - Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano	CR*	-	Diploma com habilitação específica para o magistério em nível de Ensino Médio ou Superior.	34,5h/ aulas Sem.	R\$ 1.655,58 por mês	R\$ 40,00
Professor – PEB I – Educação Infantil	CR*	-	Diploma com habilitação específica para o magistério em nível de Ensino Médio ou Superior com Especialização em Educação Infantil.	30h /aulas Sem.	R\$ 1.438,38 por mês	R\$ 40,00
Professor – PEB II – Português, Inglês, Matemática, Ciências Físicas e Biológicas, História, Geografia e Educação Artística	CR*	-	Diploma com habilitação específica, obtida em curso superior de graduação, correspondente a licenciatura plena.	De acordo com as aulas a serem atribuídas	R\$ 10,41 h/a	R\$ 40,00
Professor – PEB II – Educação Física	CR*	-	Diploma com habilitação específica, obtida em curso superior de graduação, correspondente a licenciatura plena e registro no CREF.	De acordo com as aulas a serem atribuídas	R\$ 10,41 h/a	R\$ 40,00
Professor – PEB II – Oficinas de Contra Turno – Dança, Música, Ginástica Rítmica, Educação Ambiental e Turismo, Informática e Língua Estrangeira (Italiano, Espanhol e Alemão)	CR*	-	Diploma com Habilitação Específica, obtida em curso superior na área Pretendida.	De acordo com as aulas a serem atribuídas	R\$ 10,41 h/a	R\$ 40,00



QUADRO 1 - PROFESSORES

Função Pública	Vagas	Vagas PNE	Requisito	C.H. Semanal	Salário R\$	Valor da Inscrição
Professor de Educação Especial – PEB II – Salas de Recursos Multifuncionais (DM,DV e DA)	CR*	-	Diploma com habilitação em Pedagogia e especialização em área própria de atuação: Deficientes mentais, visuais e auditivos.	De acordo com as aulas a serem atribuídas	R\$ 10,41 h/a	R\$ 40,00
Monitor de Creches	CR*	-	Diploma com habilitação específica para o magistério em nível de Ensino Médio ou Superior com Especialização em Educação Infantil.	40h	R\$ 1.674,42	R\$ 40,00

QUADRO 2 – CURSOS DO CEMEP

Função Pública	Vagas	Vagas PNE	Requisito	C.H. Semanal	Salário R\$	Valor da Inscrição
Monitoria em Gestão de Qualidade	1	-	Ensino Superior Completo em Administração ou especialização na área de Gestão de Qualidade	30h	R\$ 9,34 h/a	R\$ 40,00
Monitoria em Inspeção de Qualidade	1	-	Ensino Superior Completo em Administração com experiência na área através de CTPS	30h	R\$ 10,13 h/a	R\$ 40,00
Monitoria em Logística e Almoarifado	1	-	Ensino Superior Completo em Administração com experiência na área através da CTPS	30h	R\$ 10,13 h/a	R\$ 40,00
Monitoria em Administração	1	-	Ensino Superior Completo com ênfase em Administração	30h	R\$ 10,13 h/a	R\$ 40,00
Monitoria em Planejamento e Controle de Produção	1	-	Ensino Superior Completo com formação em Administração, Engenharia de Produção e áreas afins	30h	R\$ 10,13 h/a	R\$ 40,00
Monitoria em Libras – Língua Brasileira de Sinais	1	-	Ensino Superior Completo com formação em Letras e / ou Pedagogia, com Especialização em Libras	30h	R\$ 10,13 h/a	R\$ 40,00



QUADRO 2 – CURSOS DO CEMEPE

Função Pública	Vagas	Vagas PNE	Requisito	C.H. Semanal	Salário R\$	Valor da Inscrição
Monitoria em Técnicas Secretariais e Recepção	1	-	Ensino Superior Completo ou Tecnólogo Completo com ênfase na área	30h	R\$ 10,13 h/a	R\$ 40,00
Monitoria em Contabilidade	1	-	Ensino Superior Completo em Contabilidade ou Administração	30h	R\$ 10,13 h/a	R\$ 40,00
Monitoria em Turismo	1	-	Ensino Superior Completo em Turismo com experiência na área comprovada através da CTPS	30h	R\$ 10,13 h/a	R\$ 40,00
Monitoria em Informática	1	-	Ensino Médio Completo com certificação e experiência através de CTPS	30h	R\$ 9,34 h/a	R\$ 30,00
Monitoria Manutenção de Computadores	1	-	Ensino Médio Completo com certificação e experiência na área através da CTPS	30h	R\$ 10,13 h/a	R\$ 30,00
Monitoria em Pintura de Obras	1	-	Ensino Médio Completo com experiência na área através da CTPS	30h	R\$ 9,34 h/a	R\$ 30,00
Monitoria em Artes	1	-	Ensino Médio Completo com experiência na área através da CTPS	30h	R\$ 9,34 h/a	R\$ 30,00
Monitoria em Serviços de Garçom	1	-	Ensino Médio Completo com certificação e experiência na área através da CTPS	20h	R\$ 9,34 h/a	R\$ 30,00
Monitoria em Serviços de Eletricista Residencial	1	-	Formação Técnica em Eletricidade ou Eletromecânica com Experiência comprovada através de CTPS e certificação em Normas Regulamentadoras	30h	R\$ 9,34 h/a	R\$ 30,00
Monitoria em Saúde	1	-	Formação técnica em enfermagem	20h	R\$ 9,34 h/a	R\$ 30,00



3. REQUISITOS PARA INVESTIDURA NA FUNÇÃO PÚBLICA

3.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo de que trata este Edital serão investidos Nas funções públicas, se atendidas todas as exigências a seguir:

- a) CTPS (original) com cópia das páginas da foto e verso;
- b) Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP (uma cópia);
- c) Certidão de casamento; se solteiro (a), Certidão de nascimento (uma cópia);
- d) Certidão de nascimento dos filhos (menores de 21), dependentes legais (uma cópia);
- e) Declaração da Escola para filhos cursando Nível Superior, entre 21 e 24 anos;
- f) Caderneta de Vacinação (cartão da criança) para os menores de 7 (uma cópia);
- g) Atestado de frequência à escola para os maiores de 7 e menores de 14 anos (uma cópia);
- h) CPF;
- i) Título de Eleitor, com último comprovante de votação (uma cópia);
- j) Carteira de Identidade RG;
- k) Certificado de Escolaridade ou Diploma (cópia autenticada);
- l) Histórico Escolar (cópia autenticada);
- m) Registro Profissional (Carteira do Conselho de Classe ou Órgão da Categoria);
- n) Certificado Militar (se homem);
- o) Declaração de Não Acumulação de Cargo (Caso haja o acúmulo, apresentar Certidão do Órgão Empregador, contendo o Regime Jurídico, a carga horária e o horário de trabalho, com firma reconhecida);
- p) 01 Foto 3X4;
- q) Declaração de Bens (cópia);
- r) Comprovante de Residência;
- s) Certidão de Regularidade Junto ao Conselho de Classe.

3.2. Para efeito de contratação, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame médico, conforme laudo emitido por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal, e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.

3.3. A convocação dos candidatos aprovados e habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de aprovação.

3.4. O candidato será contratado pelo regime CLT, e deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração, obedecida a carga horária semanal de trabalho.

3.5. O não atendimento à convocação e seus requisitos ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Processo Seletivo, sem qualquer alegação de direitos futuros.

3.6. Ficará sem efeito a atribuição do docente contemplado que não comparecer no Setor de Recursos Humanos para a entrega dos documentos exigidos, no prazo de 24 horas e não comprovar os requisitos exigidos no Edital ou não assumir as classes/aulas atribuídas, deixando de ser realizada a admissão. Nesse caso se repetirá o ato de atribuição e a respectiva vaga será novamente oferecida aos docentes



classificados, a partir do candidato que teve sua classificação tomada sem efeito.

4. DA ADMISSÃO E DA DISPENSA

4.1. De acordo com o dispõe sobre a admissão de docentes em caráter temporário junto a rede municipal da Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá, a admissão poderá ser efetuada nas seguintes situações:

a) substituição dos servidores titulares em licença-prêmio, licença-saúde, licença-gestante, licença-adoção e outros

afastamentos previstos em lei, excetuando-se férias;

b) vacância de função no decorrer do ano letivo;

c) aulas livres;

d) em substituição a docente designado para outras funções previstas no

Estatuto dos Profissionais do Magistério Público do Município de Guaratinguetá;

e) até o final do ano letivo, para aulas remanescentes da redistribuição de aulas;

4.2. O docente admitido em caráter temporário será dispensado pela Administração nas seguintes situações:

a) ao término do período letivo;

b) findo o prazo para o qual foi admitido;

c) com o provimento da função em caráter permanente, mediante concurso público;

d) antes do término previsto, desde que seu desempenho não seja satisfatório.

4.3. O candidato a ser admitido em caráter temporário não poderá declinar de parte das horas-aula, quando da sua convocação e posterior admissão.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Do total de vagas que surgirem no período de validade do presente Processo Seletivo 5% serão reservadas aos candidatos com deficiência habilitados nos termos do Artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal, Lei nº 7.853, de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

5.2. É considerada deficiência toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme previsto em legislação pertinente.

5.3. A utilização de material tecnológico de uso habitual NÃO obsta a inscrição na reserva de vagas; porém, a deficiência do candidato deve permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para a função, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais.

5.4. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar que está ciente das atribuições da função para o qual se inscreverá e que, caso venha a exercê-lo, estará igualmente sujeito à avaliação de desempenho prevista na legislação.



5.5. Durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, o candidato portador de deficiência, além de observar os procedimentos descritos no item 5 deste Edital, deverá informar que é portador de deficiência e a forma de adaptação de sua prova, quando necessário.

5.7. Para assegurar o atendimento diferenciado durante a prova, o candidato portador de deficiência deverá encaminhar, **por email (contato@ian.org.br)** até o dia 01 de fevereiro de 2016, os seguintes documentos:

a) Laudo Médico original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência; e

b) Requerimento de Prova Especial ou de Condições Especiais (Anexo II) devidamente preenchido e assinado, para assegurar previsão de adaptação da sua prova.

5.8. O candidato portador de deficiência, além do envio do Laudo Médico e do Requerimento de Prova Especial ou de Condições Especiais (Anexo II) indicado nas alíneas “a” e “b” do subitem item 5.7 deste Edital, deverá assinalar, no Formulário Eletrônico de Inscrição ou no Requerimento de Isenção de Pagamento do Valor de Inscrição, nos respectivos prazos, a condição especial de que necessitar para a realização da prova, quando houver.

5.9. Ao candidato portador de deficiência é facultado tempo adicional para realização das provas devendo requerê-lo por meio do preenchimento do Anexo II deste Edital. Para a concessão deste direito, deverá ser enviada justificativa e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, juntamente com os documentos e prazo requeridos no subitem 5.7.

5.10. Os documentos indicados no item 5.7 deste Edital terão validade somente para o Processo Seletivo de que trata este Edital, e não serão devolvidos, sob qualquer hipótese.

5.11. A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato portador de deficiência atenderá a legislação específica, e estará condicionada à possibilidade técnica de atendimento examinada pelo IAN.

5.12. Os candidatos portadores de deficiência que não realizarem a inscrição conforme as instruções constantes no item 5.7 deste Edital serão considerados não-portadores de deficiência e não terão as condições especiais atendidas. Nesses casos, os candidatos NÃO poderão impetrar recurso em favor de sua situação.

5.13. Os candidatos portadores de deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliações, aos critérios de aprovação, e também ao dia, horário e local de aplicação da prova.

5.14. O candidato portador de deficiência, se aprovado e classificado, além de figurar na lista de classificação da ampla concorrência, terá seu nome constante da lista específica de portadores de deficiência.

5.15. O candidato com deficiência considerado habilitado, e que atender ao disposto neste item 5, será convocado para perícia médica oficial para confirmação de sua condição, e verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições da função.



5.16. Após a investidura na função, a deficiência NÃO poderá ser arguida para justificar o direito a concessão de readaptação ou de aposentadoria por invalidez.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Disposições Gerais:

6.1.1. A inscrição do candidato está condicionada ao conhecimento e à tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação aos quais NÃO poderá haver alegação de desconhecimento.

6.1.2. O candidato, ao efetuar sua inscrição, NÃO poderá utilizar abreviaturas quanto ao nome, data de nascimento e localidade.

6.1.3. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá ou o IAN excluir do Processo Seletivo o candidato que preencher dados incorretos, bem como aquele que prestar informações falsas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sem prejuízo das sanções cabíveis.

6.1.4. NÃO será aceita solicitação de inscrição encaminhada por fax, por via postal, via correio eletrônico ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.

6.1.5. NÃO haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional e extemporânea.

6.1.6. No ato da inscrição o candidato deverá optar pelo função pública, conforme previsto no item 2 deste Edital.

6.1.7. Os candidatos poderão inscrever-se para mais de uma função, desde que haja compatibilidade de datas horários de provas, conforme dispõe o presente Edital, devendo, para tanto, proceder inscrições individualizadas para cada função desejada. Se eventualmente o candidato se inscrever para funções cujas provas coincidam horários, valerá a inscrição da função para qual assinou a respectiva lista de presença, sendo vedada a mudança após a assinatura.

6.1.8. Preencher na Ficha de Inscrição o número de filhos menores de 18 anos, nos termos da Lei n. 10.406/02, arts. 3.º a 4.º.

6.1.7. NÃO será admitida ao candidato a alteração da opção da função pública após o pagamento da taxa de inscrição.

6.2. Dos Procedimentos para a Inscrição:

6.2.1. As inscrições para este Processo Seletivo serão realizadas exclusivamente pela *Internet*, no endereço eletrônico do IAN (www.ian.org.br), no período das **8:00 horas do dia 21 de janeiro de 2016 às 23:59 horas do dia 31 de janeiro de 2016, observado o horário de Brasília.**

6.2.2. Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física - CPF do candidato.



6.2.3. Após a confirmação da inscrição, que ocorrerá ao término da operação, o candidato deverá imprimir a boleto bancário para efetuar o pagamento do valor da inscrição, até o dia do vencimento impresso no boleto, em qualquer agência bancária ou casa lotérica.

6.2.4. O recibo de pagamento será o único comprovante válido que o candidato realizou sua inscrição nesse Processo Seletivo.

6.2.5. A inscrição do candidato somente será concretizada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

6.2.6. Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito em conta-corrente, condicional, agendamento eletrônico, cheque, fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.

6.2.7. O IAN não se responsabiliza por qualquer problema de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

6.2.8. O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do requerimento de inscrição disponível pela via eletrônica.

6.2.9. NÃO haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada em valor superior ao fixado ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição.

6.2.10. O candidato que não efetuar o pagamento de sua inscrição, até a data de vencimento constante do seu boleto, poderá utilizar a opção de imprimir a 2ª via do boleto até o dia subsequente ao término da inscrição, isto é, até o dia 01/02/2016.

6.2.11. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Processo Seletivo não se realizar.

7. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

7.1. A partir de 03 de fevereiro de 2016 o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico do IAN (www.ian.org.br), na opção inscrições homologadas (efetivadas), se os dados da sua inscrição foram recebidos e o pagamento processado.

7.2. Caso a inscrição não seja homologada (efetivada), o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC pelo telefone (21) 3040-23610, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados, das 10:00 às 17:00 horas (horário de Brasília) ou através de e-mail contato@ian.org.br.

7.3. Inscrições realizadas em desacordo com o disposto neste Edital serão consideradas inválidas, sem direito a ressarcimento da taxa porventura paga pelo candidato.

8. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA LACTANTES

8.1. A candidata que seja lactante deverá declarar esta condição no formulário de inscrição, para que sejam tomadas as providências necessárias.



8.2. Nos horários destinados à amamentação, a lactante poderá retirar-se, temporariamente, de sua sala de provas, e será acomodada em local específico reservado pela Coordenação do Processo Seletivo.

8.3. NÃO haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

8.4. O filho em período de amamentação deverá estar acompanhado somente de 1 adulto responsável por sua guarda, e indicado pela candidata. A permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será indicada pela Coordenação do Processo Seletivo.

8.5. Ao acompanhante NÃO será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no Item 9.22 deste Edital.

8.6. Durante o período de amamentação, a candidata será acompanhada por um fiscal do sexo feminino que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital, sem a presença do responsável pela guarda da criança.

8.7. A candidata nesta condição especial, mas sem acompanhante indicado, NÃO realizará as provas.

9. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA

9.1. A aplicação da Prova Objetiva **está prevista** para o dia **14 de fevereiro de 2016, NO PERÍODO DA MANHÃ, das 09:00 às 12:00 horas**, para a funções públicas de **Prof. PEB I-Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, Prof. PEB I-Educação Infantil, Prof. PEB II-Português, Inglês, Matemática, Ciências Físicas e Biológicas, História, Geografia, Educação Artística, Educação Física, Prof. Educação Especial PEB II - Salas de Recursos Multifuncionais e Monitor de Creche** e será realizada na cidade de Guaratinguetá.

9.2. A aplicação da Prova Objetiva **está prevista** para o dia **14 de fevereiro de 2016, NO PERÍODO DA TARDE, das 14:00 às 17:00 horas**, para a funções públicas de **Prof. PEB II - Oficinas de Contra Turno e Monitores (CEMEPE)** e será realizada na cidade de Guaratinguetá.

9.3. A duração das Provas será de 3 horas (três horas), incluído o tempo de leitura das instruções e preenchimento da folha de respostas, sendo de responsabilidade do candidato a observância dos horários estabelecidos.

9.3.1. O candidato deverá chegar ao local de prova com antecedência mínima de 1 hora.

9.4. O CARTAO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO – CIC, com o local, a sala e o horário de realização das provas, será emitido no endereço eletrônico do IAN (www.ian.org.br) a partir **do dia 08 de fevereiro de 2016**.

9.5. Será publicado no endereço eletrônico do IAN (www.ian.org.br) e da Prefeitura (www.guaratingueta.sp.gov.br) o Edital de convocação que confirma o dia e horário de aplicação das provas.

9.6. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares reservados para realização de provas, a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá e o IAN poderão alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade ou ônus quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.



- 9.7.** Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.
- 9.8.** NÃO haverá segunda chamada para a prova, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Processo Seletivo Público.
- 9.9.** Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo e data de nascimento, deverão ser corrigidos pelos candidatos somente no dia das respectivas provas, na presença do fiscal. O candidato que não solicitar a correção dos dados deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
- 9.10.** O candidato que, por qualquer motivo, não tiver seu nome constando na lista de convocação, mas que apresentar o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar do Processo, devendo preencher e assinar, no dia da prova, formulário específico.
- 9.11.** A inclusão de que trata o item 9.10 será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.
- 9.12.** Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 9.13.** O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.
- 9.14.** Depois de identificado e acomodado na sala de prova, o candidato NÃO poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início das provas.
- 9.15.** O candidato NÃO poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.
- 9.16.** É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando qualquer tipo de arma.
- 9.17.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, constante do Ato de Convocação, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do fechamento dos portões, munido de:
- a) comprovante de pagamento da inscrição;
 - b) original de um dos documentos de identidade a seguir: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédula de Identidade para Estrangeiros, Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como, por exemplo, OAB, CRM, CREA, CRC etc., Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei Federal nº. 9.503/1997);
 - c) caneta esferográfica de tubo transparente, de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.
- 9.18.** Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no subitem anterior em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Documentos violados e rasurados NÃO serão aceitos.
- 9.19.** Identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.



9.20. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

9.21. No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência Policial expedida há, no máximo 30 (trinta) dias da data da realização da prova objetiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.

9.22. Durante a prova, NÃO será permitido ao candidato realizar anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, nem consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como NÃO poderá usar, no local de exame, armas, quaisquer aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman etc.), boné, gorro, chapéu e óculos de sol, bolsas ou sacolas. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.

9.23. Telefone celular, rádio comunicador e aparelhos eletrônicos dos candidatos, enquanto na sala de provas, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada, sendo acondicionados em sacos plásticos fornecidos pelo IAN exclusivamente para tal fim, e serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala.

9.24. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado portando qualquer um dos objetos especificados no item 9.22, incluindo os aparelhos eletrônicos citados, mesmo que desligados, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

9.25. O IAN recomenda que o candidato leve apenas o documento original de identidade, lápis, borracha e caneta azul ou preta para a realização da prova, e NÃO leve nenhum dos objetos citados nos itens anteriores.

9.26. O IAN e a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá NÃO se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização de prova, nem por danos neles causados.

9.27. No ato da realização das provas, serão fornecidos aos candidatos os Cadernos de Questões e a Folha de Respostas personalizadas com os dados do candidato, para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas.

9.28. O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas, em especial seu nome, número de inscrição, data de nascimento e número do documento de identidade.

9.29. Nas provas, o candidato deverá assinalar as respostas das questões na Folha de Respostas personalizada com caneta de tinta azul ou preta, que será o único documento válido para a correção de sua prova.

9.30. NÃO serão computadas questões não respondidas e/ou questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

9.31. O candidato NÃO deverá fazer nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o seu desempenho.

9.32. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.



9.33. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na capa do Caderno de Questões.

9.34. O IAN poderá, a seu critério, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Processo, no dia de realização das provas, coletar impressões digitais dos candidatos bem como utilizar detectores de metais.

9.35. Em nenhuma hipótese será admitida troca de local de realização das provas.

9.36. Por questões de segurança, os candidatos não poderão levar os cadernos de provas.

9.37. Na capa da prova haverá o gabarito provisório, que consiste num gabarito destacável para que o candidato, se desejar, transcrever suas respostas e levá-lo para casa a fim de que possa conferir o número de acertos. Esse gabarito provisório não será avaliado na correção do Processo Seletivo.

9.38. O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo de 1 (uma) hora, terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

9.39. Os 3 (três) últimos candidatos que terminarem as provas só poderão deixar a sala juntos.

9.40. Será EXCLUÍDO do Processo Seletivo o candidato que:

a) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados.

b) NÃO apresentar o documento de identidade exigido no item 9.17, alínea “b” deste Edital.

c) NÃO comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado.

d) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no Item 9.38 deste Edital.

e) For surpreendido em comunicação com outro candidato, ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, ou utilizando-se de livros, notas, impressos, calculadoras ou similares.

f) For surpreendido usando boné, gorro, chapéu, óculos de sol ou fazendo uso de telefone celular, gravador, receptor, pager, bip, gravador, notebook e/ou equipamento similar.

g) Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas.

h) NÃO devolver o Caderno de Questões e a Folha de Respostas.

i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos e/ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, candidatos, executores e seus auxiliares.

j) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos.

k) Ausentar-se da sala de provas portando a Folha de Respostas e/ou Cadernos de Questões.



- l) NÃO cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas.
- m) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do Processo.
- n) NÃO permitir a coleta de sua assinatura.
- o) NÃO se submeter ao sistema de identificação por digital e ou detecção de metal, se for o caso.
- p) Descumprir as normas e os regulamentos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá e do IAN durante a realização das provas.

9.41. Excetuada a situação prevista no item 8, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de qualquer prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no certame.

9.42. Solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

9.43. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

9.44. NÃO haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas.

9.45. O Gabarito das Provas Objetivas será divulgado no endereço eletrônico do IAN (www.ian.org.br), no dia posterior a aplicação da prova objetiva.

9.46. O Caderno de Questões será divulgado no endereço eletrônico do IAN (www.ian.org.br), na mesma data da divulgação dos gabaritos, e apenas durante o prazo recursal.

9.47. O espelho da Folha de Resposta do candidato será divulgado no endereço eletrônico do IAN (www.ian.org.br), na mesma data da divulgação das notas, e apenas durante o prazo recursal, não sendo permitido ao candidato realizar anotações de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, durante a realização da prova.

9.48. No caso de o candidato não conseguir visualizar o seu local de prova no endereço eletrônico do IAN, na data especificada no item 9.4, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do IAN, pelo telefone (21) 3040-2361, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 10:00 às 17:00 horas (horário de Brasília), até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas para as devidas orientações.

9.49. Para efeito de testes, poderão ser escolhidas aleatoriamente uma ou mais salas de provas, durante a realização do Processo Seletivo, em que poderão ser realizadas gravações (vídeo em HD e áudio) pelo sistema anti-fraude, sendo que, desde já o candidato aceita e concorda com tal procedimento, sem direito a pleitear com referência a este assunto, estando ciente de que sua utilização tem apenas fins de testes.

10. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS



10.1. As Provas terão caráter eliminatório e classificatório, sendo constituídas conforme o quadro a seguir:

QUADRO DE PROVAS - MANHÃ						
Função Pública	Tipo Prova	Disciplinas	Nº Questões	Valor por Questão	Pontuação Mínima	Especificação da Prova
Professor – PEB I - Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano	Objetiva	Português	10	01	15	Classificatória e Eliminatória
		Rac.Lógico	10			
		Conhecimentos Pedagógicos e Legislação	10			
Professor – PEB I – Educação Infantil	Objetiva	Português	10	01	15	Classificatória e Eliminatória
		Rac.Lógico	10			
		Conhecimentos Pedagógicos e Legislação	10			
Professor – PEB II – Português, Inglês, Matemática, Ciências Físicas e Biológicas, História, Geografia, Educação Artística e Educação Física	Objetiva	Português	10	01	15	Classificatória e Eliminatória
		Conhecimentos Pedagógicos e Legislação	10			
		Conh.Espec.	10			
Professor de Educação Especial – PEB II – Salas de Recursos Multifuncionais (DM,DV e DA)	Objetiva	Português	10	01	15	Classificatória e Eliminatória
		Conhecimentos Pedagógicos e Legislação	10			
		Conh.Espec.	10			
Monitor de Creche	Objetiva	Português	10	01	15	Classificatória e Eliminatória
		Rac.Lógico	10			
		Conhecimentos Pedagógicos e Legislação	10			



QUADRO DE PROVAS - TARDE

Função Pública	Tipo Prova	Disciplinas	Nº Questões	Valor por Questão	Pontuação Mínima	Especificação da Prova
Professor – PEB II – Oficinas de Contra Turno – Dança, Música, Ginástica Rítmica, Educação Ambiental e Turismo, Informática e Língua Estrangeira (Italiano, Espanhol e Alemão)	Objetiva	Português	10	01	15	Classificatória e Eliminatória
		Conhecimentos Pedagógicos e Legislação	10			
		Conh.Espec.	10			
Monitoria em Gestão de Qualidade, Monitoria em Inspeção de Qualidade, Monitoria em Logística e Almoxarifado, Monitoria em Administração Monitoria em Planejamento e Controle de Produção, Monitoria em Libras – Língua Brasileira de Sinais, Monitoria em Técnicas Secretariais e Recepção, Monitoria em Contabilidade, Monitoria em Turismo, Monitoria em Informática, Monitoria Manutenção de Computadores, Monitoria em Pintura de Obras, Monitoria em Artes, Monitoria em Serviços de Garçom, Monitoria em Serviços de Eletricista, Residencial Monitoria em Saúde	Objetiva	Português	10	01	15	Classificatória e Eliminatória
		Rac.Lógico	10			
		Atualidades	10			



10.2. Da Prova Objetiva de Múltipla Escolha:

10.2.1. Os conteúdos programáticos referentes à Prova Objetiva de Múltipla Escolha são os constantes do **Anexo I** deste Edital.

10.2.2. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será composta de 30 (trinta) questões para todas as funções, sendo que cada questão conterà (quatro) alternativas, com letras de A, B, C e D, com uma única resposta correta, pontuadas conforme os quadros constantes no item 10.1.

10.2.3. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha de todos os candidatos será corrigida por meio de leitura ótica.

10.2.4. A pontuação de cada prova se constituirá da soma dos pontos obtidos pelos acertos em cada item de conhecimento.

10.2.5. Estará **ELIMINADO** do Processo Seletivo o candidato que obtiver **menos que 50%** no somatório dos pontos obtidos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, isto é menos que 15 (quinze) pontos.

11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínimas exigidas, nos termos deste Edital.

11.2. A Nota Final será o somatório das matérias da Prova Objetiva.

11.3. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo serão classificados em ordem decrescente de nota final, observado a função em que concorrem.

11.4. Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

11.5. Persistindo o empate, serão aplicados os seguintes critérios, em ordem decrescente:

- a) maior pontuação na disciplina de Conhecimentos Específicos, se houver;
- b) maior pontuação na disciplina de Língua Portuguesa;
- c) maior pontuação na disciplina de Conhecimentos Pedagógicos e Legislação, se houver;
- c) maior pontuação na disciplina de Raciocínio Lógico, se houver;
- d) maior pontuação na disciplina de Atualidades, se houver;
- e) maior número de filhos menores de 18 anos, nos termos da Lei n. 10.406/02, arts. 3.º a 4.º.;
- e) maior idade.

11.6. Apurada a classificação, esta será publicada como resultado final do Processo Seletivo, em ordem decrescente dos pontos.



11.7. O resultado final deste Processo Seletivo Público será publicado nos sites www.ian.org.br e www.guaratingueta.sp.gov.br, onde constarão as notas finais dos candidatos aprovados, assim como a classificação por eles obtida.

11.8. O candidato não aprovado será excluído do Processo Seletivo e NÃO constará na lista de Classificação Final.

12. DOS RECURSOS

12.1. Será admitido recurso quanto ao:

- a) gabarito e questão da Prova Objetiva;
- b) resultado da Prova Objetiva.

12.2. O prazo para interposição dos recursos, contra o gabarito e questão da prova objetiva, será de 2 (dois) dias, no horário das 9:00 horas do primeiro dia às 16:00 horas do último dia (horário de Brasília), ininterruptamente, contados do primeiro dia útil posterior à data de divulgação do ato ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto, o candidato utilizar o endereço eletrônico do IAN (www.ian.org.br) e seguir as instruções a serem informadas na ocasião.

12.3. O prazo para interposição dos recursos, contra o resultado da prova objetiva e ordem de classificação, será de 1 (um) dia, no horário das 9:00 horas do primeiro dia às 16:00 horas do último dia (horário de Brasília), ininterruptamente, contados do primeiro dia útil posterior à data de divulgação do ato ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto, o candidato utilizar o endereço eletrônico do IAN (www.ian.org.br) e seguir as instruções a serem informadas na ocasião.

12.4. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico do IAN (www.ian.org.br) e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e deverá clicar no botão enviar, gravando assim o recurso em nosso banco de dados e fazendo a impressão de seu comprovante.

12.5. Apenas serão analisados os recursos recebidos de acordo com os itens 12.2 a 12.4.

12.6. O candidato que desejar interpor recurso único por fase do Processo Seletivo, relativamente ao item 12.1, deverá fazê-lo individualmente, em formulário único com a devida fundamentação, não sendo aceito recurso coletivo.

12.7. A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso será feita mediante data de envio, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado fora do prazo.

12.8. Se, por força de decisão favorável a impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação decorrente das impugnações.

12.9. Quanto ao gabarito, o candidato que se sentir prejudicado deverá apresentar individualmente o seu recurso, devidamente fundamentado e com citação da bibliografia.

12.10. O ponto correspondente à anulação de questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, em razão do julgamento de recurso será atribuído a todos os candidatos.



12.11. Quando resultar alteração do gabarito, a resposta correta será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.

12.12. Em caso de deferimento de recurso interposto, poderá eventualmente ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

12.13. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

12.14. Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:

- a) Em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;
- b) Fora do prazo estabelecido;
- c) Fora da fase estabelecida;
- d) Sem fundamentação lógica e consistente;
- e) Com argumentação idêntica a outros recursos;
- f) Contra terceiros;
- g) Em coletivo;
- h) Cujo teor desrespeite a banca examinadora.

12.15. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

12.16. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12.17. O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

12.18. Após análise dos recursos, será publicada no endereço eletrônico do IAN (www.ian.org.br) e no site da Prefeitura (www.guaratingueta.sp.gov.br) relação dos recursos deferidos procedendo-se, caso necessário, à reclassificação dos candidatos e à divulgação de nova lista de aprovados.

12.19. Após análise de todos os recursos interpostos, será publicado o resultado final deste Processo Seletivo Público e no site da Prefeitura (www.guaratingueta.sp.gov.br) e no endereço eletrônico do IAN (www.ian.org.br)

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

13.1. A divulgação oficial do inteiro teor do Edital Completo, seus anexos e os demais Aditivos, se houver, relativos às informações referentes às etapas deste Processo Seletivo serão publicados nos sites www.ian.org.br e www.guaratingueta.sp.gov.br.

13.2. Os candidatos não classificados, conforme indicado no item 10, deste Edital, estarão automaticamente reprovados no Processo Seletivo.



13.3. Após a homologação, as informações referentes ao Processo Seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá (www.guaratingueta.sp.gov.br).

13.4. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

13.5. É de responsabilidade do candidato, após a homologação e durante o prazo de validade desse Processo Seletivo Público, manter atualizado seus dados junto à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

13.6. A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá e o IAN não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste Processo Seletivo, ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

13.7. Qualquer informação relativa ao Processo Seletivo poderá ser obtida na central de atendimento do IAN, telefone: (21) 3040-2361, de segunda a sexta-feira (exceto em feriados), das 10 às 17 horas (horário de Brasília) ou pelo e-mail contato@ian.org.br

13.8. A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá e o IAN não se responsabilizam pelas despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestar as provas e fases do Processo Seletivo.

13.9. A aprovação no Processo Seletivo Público gera apenas expectativa de ser convocado, ficando a concretização desse ato condicionada ao surgimento de vaga e aprovação.

13.10. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo da Prefeitura Estância Turística de Guaratinguetá e o IAN, no que a cada um couber.

13.11. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

13.12. Faz parte do presente Edital:

Anexo I – Conteúdo Programático.

Anexo II- Requerimento de Prova Especial ou de Condições Especiais (PNE)

Guaratinguetá , 20 de janeiro 2016.

Francisco Carlos Moreira dos Santos
Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá -SP



ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. Professor – PEB I - Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano

1.1. Língua Portuguesa

1. Interpretação de textos. 2. Fonologia: letra, fonema, ditongo, tritongo e hiato. 3. Ortografia. 4. Regras de Acentuação. 5. Classe gramatical: substantivo, adjetivo, artigo, advérbio, pronome, conjunção, preposição, interjeição, numeral e verbo. 6. Análise sintática: sujeito, predicado, predicativo, complemento verbal, complemento nominal, adjunto adverbial, adjunto adnominal e aposto. 7. Agente da passiva e vocativo. 8. Classificação de orações. 9. Paralelismo sintático. 10. Pontuação. 11. Emprego do acento indicativo de crase. 12. Regência verbal e nominal. 13. Concordância verbal e nominal. 14. Estilística.

1.2. Raciocínio Lógico

1. Proposições e conectivos lógicos. 2. Tabela-verdade, tautologia, contradição. 3. Equivalências lógicas e negação de proposições compostas. 4. Sentenças abertas, quantificadores e negação de proposições quantificadas. 5. Argumentação lógica. 6. Sequências lógicas de números, letras e figuras. 7. Problemas lógicos. 8. Problemas de contagem: arranjos, permutações e combinações. 9. Noções de probabilidade.

1.3. Conhecimentos Pedagógicos e Legislação

1.3.1. Fundamentos Legais da Educação Brasileira

1. Perspectiva histórico-evolutiva das diretrizes nacionais da educação brasileira. 2. Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9394/96). 3. Diretrizes Curriculares Nacionais: Parecer 04 CNE/CEB/98 e Resoluções CNE/CEB: 02/1998, 01/2006 e 07/2010.

1.3.2. Fundamentos Teóricos da Educação

1. Implicações filosóficas no pensamento pedagógico, na gestão e nas práticas educacionais. 2. Aspectos psicológicos do desenvolvimento humano. 3. Fundamentos sociológicos da educação: aspectos sociolinguísticos e antropológicos da educação. 4. Aspectos sóciohistóricos e sociopolíticos da Educação no Brasil.

1.3.3. Fundamentos Teóricos do Ensino e da Aprendizagem

1. Teorias da aprendizagem. 2. Teoria e planejamento curricular: planejamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem, interdisciplinaridade e projeto político pedagógico. 3. Definição e tratamento didático dos conteúdos do ensino. 4. Cultura digital e questões de letramento no cotidiano escolar.

2. Professor – PEB I – Educação Infantil

2.1. Língua Portuguesa

1. Interpretação de textos. 2. Fonologia: letra, fonema, ditongo, tritongo e hiato. 3. Ortografia. 4. Regras de Acentuação. 5. Classe gramatical: substantivo, adjetivo, artigo, advérbio, pronome, conjunção, preposição, interjeição, numeral e verbo. 6. Análise sintática: sujeito, predicado, predicativo,



complemento verbal, complemento nominal, adjunto adverbial, adjunto adnominal e aposto. 7. Agente da passiva e vocativo. 8. Classificação de orações. 9. Paralelismo sintático. 10. Pontuação. 11. Emprego do acento indicativo de crase. 12. Regência verbal e nominal. 13. Concordância verbal e nominal. 14. Estilística.

2.2. Raciocínio Lógico

1. Proposições e conectivos lógicos. 2. Tabela-verdade, tautologia, contradição. 3. Equivalências lógicas e negação de proposições compostas. 4. Sentenças abertas, quantificadores e negação de proposições quantificadas. 5. Argumentação lógica. 6. Sequências lógicas de números, letras e figuras. 7. Problemas lógicos. 8. Problemas de contagem: arranjos, permutações e combinações. 9. Noções de probabilidade.

2.3. Conhecimentos Pedagógicos e Legislação

2.3.1. Fundamentos Legais da Educação Brasileira

1. Perspectiva histórico-evolutiva das diretrizes nacionais da educação brasileira. 2. Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9394/96). 3. Diretrizes Curriculares Nacionais: Parecer 04 CNE/CEB/98 e Resoluções CNE/CEB: 02/1998, 01/2006 e 07/2010.

2.3.2. Fundamentos Teóricos da Educação

1. Implicações filosóficas no pensamento pedagógico, na gestão e nas práticas educacionais. 2. Aspectos psicológicos do desenvolvimento humano. 3. Fundamentos sociológicos da educação: aspectos sociolinguísticos e antropológicos da educação. 4. Aspectos sóciohistóricos e sociopolíticos da Educação no Brasil.

2.3.3. Fundamentos Teóricos do Ensino e da Aprendizagem

1. Teorias da aprendizagem. 2. Teoria e planejamento curricular: planejamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem, interdisciplinaridade e projeto político pedagógico. 3. Definição e tratamento didático dos conteúdos do ensino. 4. Cultura digital e questões de letramento no cotidiano escolar.

3. Professor – PEB II – Português

3.1. Conhecimentos Específicos

1. Gênero textual. 2. Tipologia textual. 3. Intertextualidade. 4. Estratégias de leitura. 5. Compreensão de textos de diferentes gêneros. 6. Sentido e emprego dos vocábulos: campos semânticos. 7. Coerência e coesão textual. 8. Articulação e mecanismos textuais. 9. Relações de sentido entre as orações e segmentos do texto - coordenação e subordinação. 10. Concordância nominal e verbal. 11. Transitividade e regência de nomes e verbos. 12. Padrões gerais de colocação pronominal. 13. Reconhecimento do uso significativo dos diferentes recursos gramaticais no texto (níveis fonológico, morfológico, sintático, semântico e discursivo). 14. Figuras de linguagem. 15. Ortografia e acentuação gráfica (conforme o atual Acordo Ortográfico). 16. Pontuação. 17. O uso da norma padrão e a adequação da linguagem às diferentes situações de comunicação.

3.2. Conhecimentos Pedagógicos e Legislação



3.2.1. Fundamentos Legais da Educação Brasileira

1. Perspectiva histórico-evolutiva das diretrizes nacionais da educação brasileira. 2. Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9394/96). 3. Diretrizes Curriculares Nacionais: Parecer 04 CNE/CEB/98 e Resoluções CNE/CEB: 02/1998, 01/2006 e 07/2010.

3.2.2. Fundamentos Teóricos da Educação

1. Implicações filosóficas no pensamento pedagógico, na gestão e nas práticas educacionais. 2. Aspectos psicológicos do desenvolvimento humano. 3. Fundamentos sociológicos da educação: aspectos sociolinguísticos e antropológicos da educação. 4. Aspectos sociohistóricos e sociopolíticos da Educação no Brasil.

3.2.3. Fundamentos Teóricos do Ensino e da Aprendizagem

1. Teorias da aprendizagem. 2. Teoria e planejamento curricular: planejamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem, interdisciplinaridade e projeto político pedagógico. 3. Definição e tratamento didático dos conteúdos do ensino. 4. Cultura digital e questões de letramento no cotidiano escolar.

4. Professor – PEB II – Inglês

4.1. Língua Portuguesa

1. Interpretação de textos. 2. Fonologia: letra, fonema, ditongo, tritongo e hiato. 3. Ortografia. 4. Regras de Acentuação. 5. Classe gramatical: substantivo, adjetivo, artigo, advérbio, pronome, conjunção, preposição, interjeição, numeral e verbo. 6. Análise sintática: sujeito, predicado, predicativo, complemento verbal, complemento nominal, adjunto adverbial, adjunto adnominal e aposto. 7. Agente da passiva e vocativo. 8. Classificação de orações. 9. Paralelismo sintático. 10. Pontuação. 11. Emprego do acento indicativo de crase. 12. Regência verbal e nominal. 13. Concordância verbal e nominal. 14. Estilística.

4.2. Conhecimentos Pedagógicos e Legislação

4.2.1. Fundamentos Legais da Educação Brasileira

1. Perspectiva histórico-evolutiva das diretrizes nacionais da educação brasileira. 2. Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9394/96). 3. Diretrizes Curriculares Nacionais: Parecer 04 CNE/CEB/98 e Resoluções CNE/CEB: 02/1998, 01/2006 e 07/2010.

4.2.2. Fundamentos Teóricos da Educação

1. Implicações filosóficas no pensamento pedagógico, na gestão e nas práticas educacionais. 2. Aspectos psicológicos do desenvolvimento humano. 3. Fundamentos sociológicos da educação: aspectos sociolinguísticos e antropológicos da educação. 4. Aspectos sociohistóricos e sociopolíticos da Educação no Brasil.

4.2.3. Fundamentos Teóricos do Ensino e da Aprendizagem



1. Teorias da aprendizagem. 2. Teoria e planejamento curricular: planejamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem, interdisciplinaridade e projeto político pedagógico. 3. Definição e tratamento didático dos conteúdos do ensino. 4. Cultura digital e questões de letramento no cotidiano escolar.

4.3. Conhecimentos Específicos

1. Métodos e abordagens de ensino da língua inglesa e sua relação com os Parâmetros Curriculares Nacionais – língua estrangeira. 2. Compreensão de textos: estratégias de leitura; conceito de gênero textual e de tipo de texto; leitura e gêneros textuais; identificação dos mecanismos que conferem coesão e coerência ao texto; relação texto-contexto. 3. Léxico-gramática: verbos: tempo, modo e voz; auxiliares modais; ‘phrasal verbs’; substantivos, pronomes, artigos, adjetivos possessivos e numerais. Advérbios e preposições expressando tempo, modo e lugar; subordinação e coordenação. 4. Discurso: discurso direto, relatado, direto livre e relatado livre e sua função comunicativa no texto. 5. Inglês escrito e falado, inclusive nas novas tecnologias de comunicação.

5. Professor – PEB II – Matemática

5.1. Língua Portuguesa

1. Interpretação de textos. 2. Fonologia: letra, fonema, ditongo, tritongo e hiato. 3. Ortografia. 4. Regras de Acentuação. 5. Classe gramatical: substantivo, adjetivo, artigo, advérbio, pronome, conjunção, preposição, interjeição, numeral e verbo. 6. Análise sintática: sujeito, predicado, predicativo, complemento verbal, complemento nominal, adjunto adverbial, adjunto adnominal e aposto. 7. Agente da passiva e vocativo. 8. Classificação de orações. 9. Paralelismo sintático. 10. Pontuação. 11. Emprego do acento indicativo de crase. 12. Regência verbal e nominal. 13. Concordância verbal e nominal. 14. Estilística.

5.2. Conhecimentos Pedagógicos e Legislação

5.2.1. Fundamentos Legais da Educação Brasileira

1. Perspectiva histórico-evolutiva das diretrizes nacionais da educação brasileira. 2. Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9394/96). 3. Diretrizes Curriculares Nacionais: Parecer 04 CNE/CEB/98 e Resoluções CNE/CEB: 02/1998, 01/2006 e 07/2010.

5.2.2. Fundamentos Teóricos da Educação

1. Implicações filosóficas no pensamento pedagógico, na gestão e nas práticas educacionais. 2. Aspectos psicológicos do desenvolvimento humano. 3. Fundamentos sociológicos da educação: aspectos sociolinguísticos e antropológicos da educação. 4. Aspectos sociohistóricos e sociopolíticos da Educação no Brasil.

5.2.3. Fundamentos Teóricos do Ensino e da Aprendizagem

1. Teorias da aprendizagem. 2. Teoria e planejamento curricular: planejamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem, interdisciplinaridade e projeto político pedagógico. 3. Definição e tratamento didático dos conteúdos do ensino. 4. Cultura digital e questões de letramento no cotidiano escolar.



5.3. Conhecimentos Específicos

1. Números e Operações: Construções históricas e metodológicas dos números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos. 2. Operações com números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos. 3. Múltiplos, divisores e números primos. 4. Porcentagem. 5. Médias. 6. Frações. 7. Produtos Notáveis. 8. Fatoração. 9. Função: conceitos, função inversa, função composta. 10. Aplicação do conceito de função na resolução de problemas. 11. Função afim, quadrática, exponencial e logarítmica. 12. Resoluções de equações, inequações e sistemas de 1º e 2º graus, exponenciais, logarítmicas e suas aplicações. 13. Progressões aritméticas e geométricas. 14. Juros simples e compostos. 15. Análise combinatória. 16. Polinômios e equações polinomiais. 17. Plano cartesiano. 18. Equação da reta, da circunferência e da elipse. 19. Relações entre figuras espaciais e suas representações planas. 20. Figuras geométricas planas: composição e decomposição, transformação, ampliação, redução e simetrias. 21. Polígonos convexos: relações angulares e lineares. 22. Circunferência, ângulos na circunferência. 23. Conceito de congruência e semelhança de figuras planas. 24. Relações métricas na circunferência. 25. Relações métricas e trigonométricas num triângulo retângulo. 26. Relações trigonométricas num triângulo qualquer. 27. Funções trigonométricas. 28. Relações entre as funções trigonométricas. 29. Arco soma e arco duplo. 30. Grandezas e medidas: Construções históricas e metodológicas de sistemas de medidas: unidades de medida, medida padrão, instrumentos de medida. 31. Problemas envolvendo sistemas de medidas. 32. Comprimento da circunferência. 33. Cálculo de áreas das principais figuras planas. 34. Áreas e volumes dos principais sólidos geométricos. 35. Sólidos semelhantes e sólidos de revolução. 36. Tratamento de informações: Variações entre grandezas no sistema de coordenadas cartesianas. 37. Proporcionalidade diretamente e inversamente proporcionais. 38. Construção e interpretação de tabelas e gráficos. 39. Noções básicas de Estatística. 40. Probabilidade. 41. Matrizes: conceitos, operações, matriz inversa. 42. Determinantes.

6. Professor – PEB II – Ciências Físicas e Biológicas

6.1. Língua Portuguesa

1. Interpretação de textos. 2. Fonologia: letra, fonema, ditongo, tritongo e hiato. 3. Ortografia. 4. Regras de Acentuação. 5. Classe gramatical: substantivo, adjetivo, artigo, advérbio, pronome, conjunção, preposição, interjeição, numeral e verbo. 6. Análise sintática: sujeito, predicado, predicativo, complemento verbal, complemento nominal, adjunto adverbial, adjunto adnominal e aposto. 7. Agente da passiva e vocativo. 8. Classificação de orações. 9. Paralelismo sintático. 10. Pontuação. 11. Emprego do acento indicativo de crase. 12. Regência verbal e nominal. 13. Concordância verbal e nominal. 14. Estilística.

6.2. Conhecimentos Pedagógicos e Legislação

6.2.1. Fundamentos Legais da Educação Brasileira

1. Perspectiva histórico-evolutiva das diretrizes nacionais da educação brasileira. 2. Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9394/96). 3. Diretrizes Curriculares Nacionais: Parecer 04 CNE/CEB/98 e Resoluções CNE/CEB: 02/1998, 01/2006 e 07/2010.

6.2.2. Fundamentos Teóricos da Educação



1. Implicações filosóficas no pensamento pedagógico, na gestão e nas práticas educacionais. 2. Aspectos psicológicos do desenvolvimento humano. 3. Fundamentos sociológicos da educação: aspectos sociolinguísticos e antropológicos da educação. 4. Aspectos sociohistóricos e sociopolíticos da Educação no Brasil.

6.2.3. Fundamentos Teóricos do Ensino e da Aprendizagem

1. Teorias da aprendizagem. 2. Teoria e planejamento curricular: planejamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem, interdisciplinaridade e projeto político pedagógico. 3. Definição e tratamento didático dos conteúdos do ensino. 4. Cultura digital e questões de letramento no cotidiano escolar.

6.3. Conhecimentos Específicos

1. Origem da vida. 2. Principais teorias do processo evolutivo. 3. Seres vivos. 4. Origem das espécies. 5. Biodiversidade. 6. Caracterização geral dos filos. 7. Funções vitais. 8. Sistemas de classificação. 9. Biologia celular. 10. Principais diferenças entre procariotas e eucariotas. 11. Processos bioenergéticos: fundamentos, respiração e fotossíntese, biossíntese de proteínas. 12. Reprodução celular: mitose e meiose. 13. Desenvolvimento embrionário. 14. Reprodução humana. 15. Genética. 16. Fundamentos de citogenética. 17. Código genético. 18. Caracterização geral das biotecnologias e seus impactos sociais. 19. Organismos geneticamente modificados. 20. Terapia gênica. 21. Ecologia. 22. Relações tróficas entre os seres vivos. 23. O ecossistema e seus componentes. 24. Os principais biomas. 25. Educação ambiental: princípios gerais. 26. Ocupação histórica do meio ambiente pelo homem. 27. Poluição e desequilíbrios ecológicos. 28. Ser humano e Saúde. 29. Educação para a promoção da saúde. 30. Conceitos de saúde. 31. Sistemas do corpo humano. 32. Sexualidade. 33. Doenças transmissíveis, meio ambiente e qualidade de vida. 34. Universo, Sistema Solar e Planeta Terra. 35. Teoria do Big Bang. 36. Energia e suas transformações. 37. Sol como fonte básica de energia. 38. Elementos da natureza: ar, água e solo. 39. Ciclos biogeoquímicos e a vida na Terra. 40. Importância e propriedades da água. 41. Matéria. 42. Teoria atômica-molecular: evolução do conceito de átomo. 43. Estados físicos da matéria. 44. Mudanças de estado. 45. Aspectos macroscópicos: substâncias simples e compostas. 46. Misturas homogêneas e heterogêneas. 47. Processos físicos de fracionamento das misturas. 48. Soluções. 49. Funções químicas inorgânicas: conceitos, classificações e nomenclaturas de óxidos, ácidos, hidróxidos e sais. 50. Vida: Movimentos e Fenômenos. 51. Transformações mecânicas, térmicas e eletromagnéticas. 52. Fenômenos ondulatórios: acústicos e ópticos.

7. Professor – PEB II – História

7.1. Língua Portuguesa

1. Interpretação de textos. 2. Fonologia: letra, fonema, ditongo, tritongo e hiato. 3. Ortografia. 4. Regras de Acentuação. 5. Classe gramatical: substantivo, adjetivo, artigo, advérbio, pronome, conjunção, preposição, interjeição, numeral e verbo. 6. Análise sintática: sujeito, predicado, predicativo, complemento verbal, complemento nominal, adjunto adverbial, adjunto adnominal e aposto. 7. Agente da passiva e vocativo. 8. Classificação de orações. 9. Paralelismo sintático. 10. Pontuação. 11. Emprego do acento indicativo de crase. 12. Regência verbal e nominal. 13. Concordância verbal e nominal. 14. Estilística.



7.2. Conhecimentos Pedagógicos e Legislação

7.2.1. Fundamentos Legais da Educação Brasileira

1. Perspectiva histórico-evolutiva das diretrizes nacionais da educação brasileira. 2. Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9394/96). 3. Diretrizes Curriculares Nacionais: Parecer 04 CNE/CEB/98 e Resoluções CNE/CEB: 02/1998, 01/2006 e 07/2010.

7.2.2. Fundamentos Teóricos da Educação

1. Implicações filosóficas no pensamento pedagógico, na gestão e nas práticas educacionais. 2. Aspectos psicológicos do desenvolvimento humano. 3. Fundamentos sociológicos da educação: aspectos sociolinguísticos e antropológicos da educação. 4. Aspectos sociohistóricos e sociopolíticos da Educação no Brasil.

7.2.3. Fundamentos Teóricos do Ensino e da Aprendizagem

1. Teorias da aprendizagem. 2. Teoria e planejamento curricular: planejamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem, interdisciplinaridade e projeto político pedagógico. 3. Definição e tratamento didático dos conteúdos do ensino. 4. Cultura digital e questões de letramento no cotidiano escolar.

7.3. Conhecimentos Específicos

1. Relação entre a sociedade, economia e o meio ambiente, em diferentes momentos da História de povos do Mundo e do Brasil: os povos caçadores e coletores. 2. A revolução agrícola na África e no Oriente Médio. 3. Crescimento populacional e alteração do meio ambiente na Europa medieval. 4. As relações socioeconômicas e ambientais das sociedades africanas subsaarianas pré-coloniais. 5. A expansão marítima e comercial europeia. 6. Exploração econômica de recursos naturais pelos colonizadores europeus no Brasil e na América. 7. Expansão da fronteira agrícola no Brasil, ontem e hoje. 8. Usos da terra: diferentes formas de posse e propriedade da terra. 9. A Revolução Industrial e a alteração no meio ambiente em escala mundial. 10. A luta pela terra no Brasil através dos tempos. 11. O processo de Globalização. 12. Os problemas mundiais ambientais na atualidade: clima, energia, poluição, entre outros. 13. Relações de trabalho em diferentes momentos da História de povos do Mundo e do Brasil. 14. Escravidão antiga: Grécia e Roma. 15. Servidão e corporações de ofícios na sociedade medieval europeia. 16. As relações de trabalho no capitalismo. 17. O trabalho e a resistência indígena na sociedade colonial brasileira e latino-americana. 18. Trabalho africano escravo no Brasil, lutas, resistências e o processo de emancipação. 19. O trabalho negro pós-emancipação. 20. Organização de trabalhadores rurais e urbanos brasileiros e latino-americanos através dos tempos: ligas, sindicatos, organizações patronais e suas lutas por melhores condições de vida e trabalho. 21. Formas de exploração do trabalho no mundo globalizado. 22. Processos de constituição dos Estados Nacionais, confrontos, lutas, guerras e revoluções na Europa, África, Oriente, América e no Brasil. 23. A organização das antigas sociedades do Oriente Médio. 24. As cidades estado gregas, República romana, descentralização política na Idade Média. 25. Culturas tradicionais do mundo árabe, expansão muçulmana no norte da África e imperialismo no Oriente Médio. 26. Sociedades africanas subsaarianas: os reinos Iorubás, Daomeanos, de Gana, do Mali, do Congo e do Monomotapa. 27. Consolidação do Estado Nacional Moderno europeu. 28. Administração colonial portuguesa, espanhola e inglesa na América. 29. Iluminismo e a Revolução Francesa. 30. A



Independência dos Estados Unidos. 31. Constituição dos Estados Nacionais na América Latina. 32. Brasil: lutas pela independência, a transmigração da família real, o processo de independência e o Estado Monárquico. 33. Nacionalismo na Europa nos séculos XIX e XX. 34. África e Ásia. 35. Expansão imperialista dos Estados Europeus. 36. Resistência chinesa ao imperialismo. 37. O expansionismo norte americano: a marcha para o oeste e a política externa intervencionista para a América Latina. 38. Doutrina Monroe e o Pan-Americanismo. 39. Implantação do regime republicano no Brasil. 40. Primeira e Segunda Guerras Mundiais: o nazi fascismo, organização dos Estados socialistas e comunistas. 41. A Revolução de 1930 e o Estado Novo de Vargas. 42. China: revoluções comunista e cultural. 43. Guerra Fria. 44. Guerra da Coreia. 45. Conflitos no mundo árabe: confronto entre palestinos e israelenses - passado e presente. 46. Resistência e lutas pela independência das nações africanas. 47. Guerras entre as nações africanas no período pós-colonial. 48. Redemocratização brasileira entre 1945- 1964. 49. O período militar ditatorial no Brasil - 1964-1985. 50. Guerra do Vietnã. 51. A Revolução Cubana. 52. Socialismo e Golpe Militar no Chile. 53. A Revolução Iraniana. 54. Esfacelamento dos Estados socialistas na Europa, queda do Muro de Berlim. 55. Conflitos étnicos no leste europeu. 56. O avanço da política neoliberal no mundo. 57. O Estado Brasileiro pós regime militar: a transição para a democracia. 58. A crise política e econômica da Europa atual. 59. A China no mundo atual. 60. O mundo multipolar e os conflitos recentes: Caxemira, Coreias, Tibete, Ruanda, Colômbia, México, Balcãs, Cáucaso. 61. Israel e Palestina. 62. Líbano, Guerra do Golfo, Guerra do Afeganistão, Guerra do Iraque. 63. Cidadania e Direitos Humanos no Mundo: a cidadania em Atenas e Roma. 64. Os ideais iluministas e as práticas de cidadania durante a Revolução Francesa e a partir da independência dos Estados Unidos. 65. O socialismo, o anarquismo, o comunismo, a social democracia, o nazismo, o fascismo na Europa. 66. Experiências autoritárias na América Latina, as declarações dos Direitos Universais do Homem e os contextos de suas elaborações. 67. A luta contra o apartheid na África do Sul. 68. Os direitos das mulheres, dos jovens, das crianças, das etnias e das minorias culturais, a pobreza e a desigualdade social e econômica. 69. Cidadania e Direitos humanos no Brasil: os "homens bons". 70. O poder oligárquico, o coronelismo e o voto na Velha República. 71. As Constituições e as mudanças nos direitos políticos e civis (Estado Novo e governo militar pós 64). 72. Experiência liberal democrática de 1945-1964. 73. Movimentos populares e estudantis, luta dos povos indígenas. 74. Movimento de consciência negra. 75. Lutas contra as desigualdades econômicas e sociais e pelas aspirações de direitos para toda a população brasileira hoje. 76. Globalização. 77. Blocos econômicos e livre comércio. 78. A política neoliberal e o Estado do Bem-Estar Social. 79. As sociedades nacionais e a emergência da sociedade global: questões sociais e culturais. 80. Dimensões da Intolerância Política: impacto das ações terroristas no mundo. 81. Os movimentos de guerrilha. 82. A atual política norte-americana e a luta contra o terrorismo. 83. Tribos Urbanas. 84. Principais tribos urbanas: Clubbers, Dreads, Góticos, Hippies, Motards, Rockabillies e os Skinheads. 85. Outras questões do mundo contemporâneo: racismo, xenofobia, crime organizado, AIDS. 86. Atividades ilícitas, aquecimento global e a questão energética.

8. Professor – PEB II – Geografia

8.1. Língua Portuguesa

1. Interpretação de textos. 2. Fonologia: letra, fonema, ditongo, tritongo e hiato. 3. Ortografia. 4. Regras de Acentuação. 5. Classe gramatical: substantivo, adjetivo, artigo, advérbio, pronome, conjunção, preposição, interjeição, numeral e verbo. 6. Análise sintática: sujeito, predicado, predicativo, complemento verbal, complemento nominal, adjunto adverbial, adjunto adnominal e apostro. 7. Agente



da passiva e vocativo. 8. Classificação de orações. 9. Paralelismo sintático. 10. Pontuação. 11. Emprego do acento indicativo de crase. 12. Regência verbal e nominal. 13. Concordância verbal e nominal. 14. Estilística.

8.2. Conhecimentos Pedagógicos e Legislação

8.2.1. Fundamentos Legais da Educação Brasileira

1. Perspectiva histórico-evolutiva das diretrizes nacionais da educação brasileira. 2. Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9394/96). 3. Diretrizes Curriculares Nacionais: Parecer 04 CNE/CEB/98 e Resoluções CNE/CEB: 02/1998, 01/2006 e 07/2010.

8.2.2. Fundamentos Teóricos da Educação

1. Implicações filosóficas no pensamento pedagógico, na gestão e nas práticas educacionais. 2. Aspectos psicológicos do desenvolvimento humano. 3. Fundamentos sociológicos da educação: aspectos sociolinguísticos e antropológicos da educação. 4. Aspectos sociohistóricos e sociopolíticos da Educação no Brasil.

8.2.3. Fundamentos Teóricos do Ensino e da Aprendizagem

1. Teorias da aprendizagem. 2. Teoria e planejamento curricular: planejamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem, interdisciplinaridade e projeto político pedagógico. 3. Definição e tratamento didático dos conteúdos do ensino. 4. Cultura digital e questões de letramento no cotidiano escolar.

8.3. Conhecimentos Específicos

1. Os processos da dinâmica natural (geológicos, geomorfológicos, climáticos, hidrológicos, botânicos e pedológicos) e as formas espaciais resultantes. 2. Aproveitamento econômico, gestão e uso dos recursos naturais, problemas ambientais resultantes e as iniciativas para a conservação do meio-ambiente. 3. Fundamentos da cartografia: convenções, escalas e projeções cartográficas, formas de representação do relevo, fusos horários e o caráter ideológico das representações cartográficas. 4. Novas tecnologias e a cartografia: sistemas de informação geográfica, GPS e o sensoriamento remoto. 5. Distribuição espacial da população, dinâmica do crescimento demográfico, estrutura populacional, teorias demográficas, movimentos populacionais, desigualdades socioeconômicas, étnicas e de gênero. 6. As contínuas reconfigurações do espaço industrial capitalista, os modelos produtivos fordista e pós-fordista, a formação das redes produtivas globais. 7. Fontes de energia e as questões econômicas e ambientais correlatas. 8. As redes técnicas e a sua importância para a atual configuração dos fluxos globais de pessoas, bens, capitais e serviços. 9. O comércio mundial de mercadorias e a formação dos blocos econômicos. 10. Os fluxos financeiros do capitalismo globalizado. 11. O processo de mundialização da economia capitalista, a nova Divisão Internacional do Trabalho, os organismos supranacionais e o terceiro setor na atual ordem global. 12. A geopolítica e a geografia política do mundo contemporâneo e seus principais atores, Estado-Nação, nacionalismo, conflitos territoriais, étnicos e religiosos, novas territorialidades, e a relevância das políticas públicas para a organização e gestão dos territórios nas mais diversas escalas. 13. O processo histórico de urbanização e o meio ambiente urbano, critérios de definição de aglomerado urbano, processos de metropolização/desmetropolização e formas espaciais correlatas, rede urbana e hierarquia urbana em múltiplas escalas, a organização interna da cidade capitalista. 14. O



espaço agrário e os diversos modelos de organização da produção agropecuária, o agronegócio e suas consequências socioambientais no mundo e no Brasil, as relações cidade-campo, estrutura fundiária, relações de trabalho e reforma agrária no Brasil. 15. A geografia regional dos principais territórios: EUA, União Europeia, Japão, China, Tigres e Novos Tigres, Índia, América Latina, Oriente Médio e África. 16. O processo de formação territorial do Brasil. 17. A integração do Brasil à economia mundial. 18. As políticas públicas regionais brasileiras e a organização do território nacional, regionalizações e unidades regionais, regionalismos e identidades regionais brasileiras, divisão territorial do trabalho no Brasil. 19. A Geografia Política e a Organização político-administrativa do Estado brasileiro. 20. Paisagem, cultura e espaço geográfico.

9. Professor – PEB II – Educação Artística

9.1. Língua Portuguesa

1. Interpretação de textos. 2. Fonologia: letra, fonema, ditongo, tritongo e hiato. 3. Ortografia. 4. Regras de Acentuação. 5. Classe gramatical: substantivo, adjetivo, artigo, advérbio, pronome, conjunção, preposição, interjeição, numeral e verbo. 6. Análise sintática: sujeito, predicado, predicativo, complemento verbal, complemento nominal, adjunto adverbial, adjunto adnominal e aposto. 7. Agente da passiva e vocativo. 8. Classificação de orações. 9. Paralelismo sintático. 10. Pontuação. 11. Emprego do acento indicativo de crase. 12. Regência verbal e nominal. 13. Concordância verbal e nominal. 14. Estilística.

9.2. Conhecimentos Pedagógicos e Legislação

9.2.1. Fundamentos Legais da Educação Brasileira

1. Perspectiva histórico-evolutiva das diretrizes nacionais da educação brasileira. 2. Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9394/96). 3. Diretrizes Curriculares Nacionais: Parecer 04 CNE/CEB/98 e Resoluções CNE/CEB: 02/1998, 01/2006 e 07/2010.

9.2.2. Fundamentos Teóricos da Educação

1. Implicações filosóficas no pensamento pedagógico, na gestão e nas práticas educacionais. 2. Aspectos psicológicos do desenvolvimento humano. 3. Fundamentos sociológicos da educação: aspectos sociolinguísticos e antropológicos da educação. 4. Aspectos sociohistóricos e sociopolíticos da Educação no Brasil.

9.2.3. Fundamentos Teóricos do Ensino e da Aprendizagem

1. Teorias da aprendizagem. 2. Teoria e planejamento curricular: planejamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem, interdisciplinaridade e projeto político pedagógico. 3. Definição e tratamento didático dos conteúdos do ensino. 4. Cultura digital e questões de letramento no cotidiano escolar.

9.3. Conhecimentos Específicos

1. Fundamentos históricos, filosóficos e psicopedagógicos da Educação Artística. 2. História do ensino das artes no Brasil. 3. Metodologias e procedimentos pedagógicos, recursos materiais e objetivos do ensino das linguagens da arte na escola. 4. Conhecimentos específicos das diferentes linguagens da arte:



Teatro (Artes Cênicas), Artes Visuais e Música quanto ao desenvolvimento infantil, à prática específica e a história das artes universal e brasileira, em seus vários períodos até os movimentos contemporâneos. 5. Ensino da Educação Artística na atualidade: Educação e Educação Artística. 6. Estratégias metodológicas do ensino da Educação Artística para a Educação Básica.

10. Professor – PEB II – Educação Física

10.1. Língua Portuguesa

1. Interpretação de textos. 2. Fonologia: letra, fonema, ditongo, tritongo e hiato. 3. Ortografia. 4. Regras de Acentuação. 5. Classe gramatical: substantivo, adjetivo, artigo, advérbio, pronome, conjunção, preposição, interjeição, numeral e verbo. 6. Análise sintática: sujeito, predicado, predicativo, complemento verbal, complemento nominal, adjunto adverbial, adjunto adnominal e aposto. 7. Agente da passiva e vocativo. 8. Classificação de orações. 9. Paralelismo sintático. 10. Pontuação. 11. Emprego do acento indicativo de crase. 12. Regência verbal e nominal. 13. Concordância verbal e nominal. 14. Estilística.

10.2. Conhecimentos Pedagógicos e Legislação

10.2.1. Fundamentos Legais da Educação Brasileira

1. Perspectiva histórico-evolutiva das diretrizes nacionais da educação brasileira. 2. Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9394/96). 3. Diretrizes Curriculares Nacionais: Parecer 04 CNE/CEB/98 e Resoluções CNE/CEB: 02/1998, 01/2006 e 07/2010.

10.2.2. Fundamentos Teóricos da Educação

1. Implicações filosóficas no pensamento pedagógico, na gestão e nas práticas educacionais. 2. Aspectos psicológicos do desenvolvimento humano. 3. Fundamentos sociológicos da educação: aspectos sociolinguísticos e antropológicos da educação. 4. Aspectos sociohistóricos e sociopolíticos da Educação no Brasil.

10.2.3. Fundamentos Teóricos do Ensino e da Aprendizagem

1. Teorias da aprendizagem. 2. Teoria e planejamento curricular: planejamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem, interdisciplinaridade e projeto político pedagógico. 3. Definição e tratamento didático dos conteúdos do ensino. 4. Cultura digital e questões de letramento no cotidiano escolar.

10.3. Conhecimentos Específicos

1. Educação Física e sociedade. 2. Fundamentos didático-pedagógicos da educação física. 3. Atividade física e saúde. 4. Crescimento e desenvolvimento. 5. Aspectos da aprendizagem motora. 6. Aspectos sócio-históricos da educação física. 7. Política educacional e educação física. 8. Cultura e educação física. 9. Corporeidade e escola. 10. Aspectos da competição e cooperação no cenário escolar. 10. Ensino de Educação Física na atualidade. 11. Educação e Educação Física. 12. Estratégias metodológicas do ensino da Educação Física para a Educação Básica.

11. Professor – PEB II – Oficinas de Contra Turno



11.1. Língua Portuguesa

1. Interpretação de textos. 2. Fonologia: letra, fonema, ditongo, tritongo e hiato. 3. Ortografia. 4. Regras de Acentuação. 5. Classe gramatical: substantivo, adjetivo, artigo, advérbio, pronome, conjunção, preposição, interjeição, numeral e verbo. 6. Análise sintática: sujeito, predicado, predicativo, complemento verbal, complemento nominal, adjunto adverbial, adjunto adnominal e aposto. 7. Agente da passiva e vocativo. 8. Classificação de orações. 9. Paralelismo sintático. 10. Pontuação. 11. Emprego do acento indicativo de crase. 12. Regência verbal e nominal. 13. Concordância verbal e nominal. 14. Estilística.

11.2. Conhecimentos Pedagógicos e Legislação

11.2.1. Fundamentos Legais da Educação Brasileira

1. Perspectiva histórico-evolutiva das diretrizes nacionais da educação brasileira. 2. Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9394/96). 3. Diretrizes Curriculares Nacionais: Parecer 04 CNE/CEB/98 e Resoluções CNE/CEB: 02/1998, 01/2006 e 07/2010.

11.2.2. Fundamentos Teóricos da Educação

1. Implicações filosóficas no pensamento pedagógico, na gestão e nas práticas educacionais. 2. Aspectos psicológicos do desenvolvimento humano. 3. Fundamentos sociológicos da educação: aspectos sociolinguísticos e antropológicos da educação. 4. Aspectos sociohistóricos e sociopolíticos da Educação no Brasil.

11.2.3. Fundamentos Teóricos do Ensino e da Aprendizagem

1. Teorias da aprendizagem. 2. Teoria e planejamento curricular: planejamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem, interdisciplinaridade e projeto político pedagógico. 3. Definição e tratamento didático dos conteúdos do ensino. 4. Cultura digital e questões de letramento no cotidiano escolar.

11.3. Conhecimentos Específicos

11.3.1. Dança

1. Consciência Corporal: sensibilização, alongamento e postura. 2. Qualidades e componentes do movimento em dança. 3. A evolução técnica e artística da dança: as concepções, as técnicas e seus expoentes (história da dança ocidental). 4. Concepções básicas do ballet clássico. 5. A dança moderna e contemporânea: técnicas e movimento. 6. Abordagem metodológica do ballet clássico (fundamentos técnicos e práticos). 7. Abordagem metodológica da dança moderna e contemporânea (fundamentos técnicos e práticos). 8. As manifestações da dança folclórica no Brasil. 9. A produção e fruição das companhias brasileiras de dança (história da dança brasileira). 10. Características do Processo de Composição Coreográfica.

11.3.2. Música



1. Artes musicais: elementos de visualidade e suas relações. 2. Comunicação na contemporaneidade. 3. História geral das artes. 4. História e ensino das artes no Brasil. 5. Artes: Conceitos e generalidades, fatos históricos, sua importância no contexto educacional no Brasil e no Mundo. 6. Músicos Brasileiros.

11.3.3. Ginástica Rítmica

1. Elementos Corporais em Ginástica Rítmica. 2. Elementos Acrobáticos em Ginástica Rítmica. 3. Fundamentos teóricos dos aparelhos CORDA, BOLA e ARCO. 4. Fundamentos teóricos dos aparelhos FITA e MAÇA. 5. As características de uma composição individual e de conjunto na Ginástica Rítmica. 6. Exercícios básicos da Ginástica Olímpica. 7. Processos pedagógicos dos elementos da Ginástica Olímpica. 8. Técnicas de execução, correção, ajuda e proteção dos elementos da Ginástica Olímpica. 9. Conhecer e interpretar séries livres e obrigatórias da Ginástica Olímpica.

11.3.4. Educação Ambiental e Turismo

1. Turismo e Proteção Ambiental: planejamento sustentável. 2. Impactos ambientais do turismo. 3. Zoneamento dos espaços naturais. 4. Turismo e educação ambiental. 4. Turismo: planejamento, organização e gestão: conceitos básicos de planejamento. 5. O planejamento turístico. 6. O enfoque sistêmico no planejamento turístico. 7. Tipos de planejamento em turismo. 8. Sinergia no turismo. 9. Análise macroambiental. 10. Diagnóstico. 11. Estratégias de marketing. 12. Estratégias de comunicação. 13. Planos setoriais para a estruturação do turismo. 14. Roteiro para diagnóstico de núcleos receptores. 15. Organização e funções de uma Secretaria de Turismo.

11.3.5. Informática

1. Conhecimentos sobre princípios básicos de Informática. 2. Sistema Operacional Microsoft Windows 7. 3. Aplicativos do Microsoft Office 2013. 4. Navegador Internet Explorer 9.

11.3.6. Italiano

1. Domínio da Gramática. 2. Vocabulário. 3. Leitura.

11.3.7. Espanhol

1. Compreensão de textos contemporâneos escritos, de nível intermediário, que abordem aspectos funcionais, culturais, literários e científicos. 2. Artigos (definidos e contrações, indefinidos), possessivos, demonstrativos, numerais, indefinidos, relativos, interrogativos, exclamativos. 3. Substantivos: gênero, número, grau. 4. Adjetivos: gênero, número, grau. 5. Pronomes: pessoais (sujeitos e complementos), possessivos, demonstrativos, relativos, indefinidos, interrogativos e exclamativos. 6. Verbos: auxiliares, regulares, irregulares (de irregularidade comum e própria), impessoais e pronominais, forma passiva, perífrases verbais. 6. Advérbios e locuções adverbiais. 7. Preposições e locuções prepositivas. 8. Conjunções: coordenativas e subordinativas. 9. Acentuação. 10. Sinônimos e Antônimos. 11. Divergências entre o português e o espanhol: heterográficos, heteroprosódicos (heterofônicos ou heterotônicos), heterogênicos, heterossemânticos, biléxicos. 12. Oração e seus elementos. 13. Período simples e período composto: coordenação e subordinação.



11.3.8. Alemão

1. Tradução e interpretação de textos em língua alemã. 2. Produção de texto em língua alemã. 3. Coerência e coesão em textos. 4. Novo sistema ortográfico da língua alemã. 5. Literatura alemã: principais correntes literárias e autores: J. W. Goethe, Schüler, B. Brecht, H. Boel, G. Grass. 6. Morfossintaxe do alemão. 7. Linguística aplicada ao ensino da língua alemã. 8. Fonética e fonologia. 9. Conhecimentos sobre cultura alemã. 10. Uso da mídia no ensino da língua alemã.

12. Professor – PEB II – Professor de Educação Especial

12.1. Língua Portuguesa

1. Interpretação de textos. 2. Fonologia: letra, fonema, ditongo, tritongo e hiato. 3. Ortografia. 4. Regras de Acentuação. 5. Classe gramatical: substantivo, adjetivo, artigo, advérbio, pronome, conjunção, preposição, interjeição, numeral e verbo. 6. Análise sintática: sujeito, predicado, predicativo, complemento verbal, complemento nominal, adjunto adverbial, adjunto adnominal e aposto. 7. Agente da passiva e vocativo. 8. Classificação de orações. 9. Paralelismo sintático. 10. Pontuação. 11. Emprego do acento indicativo de crase. 12. Regência verbal e nominal. 13. Concordância verbal e nominal. 14. Estilística.

12.2. Conhecimentos Pedagógicos e Legislação

12.2.1. Fundamentos Legais da Educação Brasileira

1. Perspectiva histórico-evolutiva das diretrizes nacionais da educação brasileira. 2. Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9394/96). 3. Diretrizes Curriculares Nacionais: Parecer 04 CNE/CEB/98 e Resoluções CNE/CEB: 02/1998, 01/2006 e 07/2010.

12.2.2. Fundamentos Teóricos da Educação

1. Implicações filosóficas no pensamento pedagógico, na gestão e nas práticas educacionais. 2. Aspectos psicológicos do desenvolvimento humano. 3. Fundamentos sociológicos da educação: aspectos sociolinguísticos e antropológicos da educação. 4. Aspectos sociohistóricos e sociopolíticos da Educação no Brasil.

12.2.3. Fundamentos Teóricos do Ensino e da Aprendizagem

1. Teorias da aprendizagem. 2. Teoria e planejamento curricular: planejamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem, interdisciplinaridade e projeto político pedagógico. 3. Definição e tratamento didático dos conteúdos do ensino. 4. Cultura digital e questões de letramento no cotidiano escolar.

12.3. Conhecimentos Específicos

1. Educação Especial: Fundamentos e princípios da Educação Inclusiva. 2. A caminhada legislativa na Educação Especial e a legislação vigente. 3. Inclusão escolar de alunos com deficiência. 4. A Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. 5. Tecnologia assistiva e suas modalidades com ênfase na comunicação alternativa. 6. Legislação educacional que dispõe sobre a língua



brasileira de sinais. 7. Lei Federal nº 10.098/00, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

13. Monitor de Creches

13.1. Língua Portuguesa

1. Interpretação de textos. 2. Fonologia: letra, fonema, ditongo, tritongo e hiato. 3. Ortografia. 4. Regras de Acentuação. 5. Classe gramatical: substantivo, adjetivo, artigo, advérbio, pronome, conjunção, preposição, interjeição, numeral e verbo. 6. Análise sintática: sujeito, predicado, predicativo, complemento verbal, complemento nominal, adjunto adverbial, adjunto adnominal e aposto. 7. Agente da passiva e vocativo. 8. Classificação de orações. 9. Paralelismo sintático. 10. Pontuação. 11. Emprego do acento indicativo de crase. 12. Regência verbal e nominal. 13. Concordância verbal e nominal. 14. Estilística.

13.2. Raciocínio Lógico

1. Proposições e conectivos lógicos. 2. Tabela-verdade, tautologia, contradição. 3. Equivalências lógicas e negação de proposições compostas. 4. Sentenças abertas, quantificadores e negação de proposições quantificadas. 5. Argumentação lógica. 6. Sequências lógicas de números, letras e figuras. 7. Problemas lógicos. 8. Problemas de contagem: arranjos, permutações e combinações. 9. Noções de probabilidade.

13.3. Conhecimentos Pedagógicos e Legislação

1.3.1. Fundamentos Legais da Educação Brasileira

1. Perspectiva histórico-evolutiva das diretrizes nacionais da educação brasileira. 2. Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9394/96). 3. Diretrizes Curriculares Nacionais: Parecer 04 CNE/CEB/98 e Resoluções CNE/CEB: 02/1998, 01/2006 e 07/2010.

1.3.2. Fundamentos Teóricos da Educação

1. Implicações filosóficas no pensamento pedagógico, na gestão e nas práticas educacionais. 2. Aspectos psicológicos do desenvolvimento humano. 3. Fundamentos sociológicos da educação: aspectos sociolinguísticos e antropológicos da educação. 4. Aspectos sóciohistóricos e sociopolíticos da Educação no Brasil.

1.3.3. Fundamentos Teóricos do Ensino e da Aprendizagem

1. Teorias da aprendizagem. 2. Teoria e planejamento curricular: planejamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem, interdisciplinaridade e projeto político pedagógico. 3. Definição e tratamento didático dos conteúdos do ensino. 4. Cultura digital e questões de letramento no cotidiano escolar.

14. CEMEPE (Monitoria em Gestão de Qualidade, Monitoria em Inspeção de Qualidade, Monitoria em Logística e Almoxarifado, Monitoria em Administração Monitoria em Planejamento e Controle de Produção, Monitoria em Libras – Língua Brasileira de Sinais, Monitoria em Técnicas Secretariais e Recepção, Monitoria em Contabilidade, Monitoria em Turismo, Monitoria em Informática, Monitoria Manutenção de Computadores, Monitoria em Pintura de Obras, Monitoria em Artes, Monitoria em Serviços de Garçom, Monitoria em Serviços de Eletricista, Residencial Monitoria em Saúde)



14.1. Língua Portuguesa

1. Interpretação de textos. 2. Fonologia: letra, fonema, ditongo, tritongo e hiato. 3. Ortografia. 4. Regras de Acentuação. 5. Classe gramatical: substantivo, adjetivo, artigo, advérbio, pronome, conjunção, preposição, interjeição, numeral e verbo. 6. Análise sintática: sujeito, predicado, predicativo, complemento verbal, complemento nominal, adjunto adverbial, adjunto adnominal e aposto. 7. Agente da passiva e vocativo. 8. Classificação de orações. 9. Paralelismo sintático. 10. Pontuação. 11. Emprego do acento indicativo de crase. 12. Regência verbal e nominal. 13. Concordância verbal e nominal. 14. Estilística.

14.2. Raciocínio Lógico

1. Proposições e conectivos lógicos. 2. Tabela-verdade, tautologia, contradição. 3. Equivalências lógicas e negação de proposições compostas. 4. Sentenças abertas, quantificadores e negação de proposições quantificadas. 5. Argumentação lógica. 6. Sequências lógicas de números, letras e figuras. 7. Problemas lógicos. 8. Problemas de contagem: arranjos, permutações e combinações. 9. Noções de probabilidade.

14.3. Atualidades

1. Conhecimentos sobre o Município de Guaratinguetá/SP, nos aspectos histórico e geográfico. 2. Assuntos de interesse geral nas esferas Municipal, Estadual, Nacional, e Internacional, amplamente veiculados na imprensa escrita ou falada (jornais, revistas, rádio, televisão, sites na internet).



ANEXO III – REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL OU CONDIÇÃO ESPECIAL (PCD)

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Edital nº 001/2016
REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL OU CONDIÇÃO ESPECIAL

INSCRIÇÃO: _____

NOME: _____

RG: _____

CPF: _____

Prova Ampliada ()

Prova em Braille ()

Prova com Ledor ()

Prova com Interprete de Libras ()

Tempo adicional para realização das Provas ()

Outros: _____

Em ____/____/____

Assinatura do Candidato

Obs.: O laudo médico e a solicitação de prova especial ou condição especial deverão ser enviados por email (contato@ian.org.br) até o dia 01 de fevereiro de 2016.